

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

EDITAL 008/2017

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CONTRATO TEMPORÁRIO OPERÁRIO

CLASIFICAÇÃO FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TEÓRICA	MÉDIA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
1º	02	JACÓ HENRIQUE REINHEIMER	40	60	100
2º	21	MAURI MAURICIO MUSSKOPF	36	60	96
3º	14	CLAUDIO JUNIOR PEREIRA DA SILVA	36	58	94
4º	11	MIGUEL ROBERTO GRINGS	38	55	93
5º	06	EVANDRO NUNES FLORES	26	60	86
6º	01	NILVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	26	60	86
7º	22	ANA CAROLINE CAMILLO	38	38	76
8º	18	ANTONIO CARLOS BRIZOLLA DA SILVA FILHO	40	35,33	75,33
9º	20	BRUNO GIACOMELLI ZIETLOW	40	34	74
10º	13	DAIANE ELIDA VITALIS MOSER	40	32,33	72,33
11º	04	SAMANDRA MARIA DE QUADROS	38	33,66	71,66
12º	15	MAICO ROSA DE OLIVEIRA	38	32,66	70,66
13º	16	LETICIA PIVOTTI FLORES	40	29,33	69,33
14º	19	RENATO RIBEIRO NERY	36	33	69
15º	07	TATIANA DOS SANTOS	36	25,66	61,66
16º	09	TIAGO VINICIUS WEICKERT ARAUJO	28	29,66	57,66
17º	08	LUCINEIA PIVOTTI FLORES	28	28,66	56,66
18º	17	LEANDRO ADELAR MARQUES	26	30	56
19º	03	JOÃO ADELAR IGNÁCIO	26	26,66	52,66
20º	12	PEDRO MARQUES	22	29	51

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

CONTRATO TEMPORÁRIO MOTORISTA

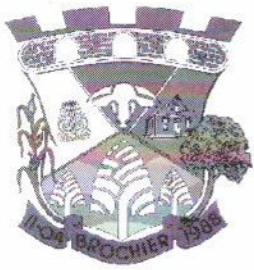
CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº INSC	NOME	PROVA TEÓRICA	MÉDIA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
1º	26	JUNIOR DA SILVA DE VARGAS	28	60	88
2º	17	VILSON ANTONIO DUMMER DA SILVA	36	47,33	83,33
3º	13	JORGE LUIS DA SILVA	22	60	82
4º	23	EDIMAR ANTONIO ROSA AVILA	22	58	80
5º	19	ALMIR REIDEL	34	45	79
6º	24	ROGES TOMASELLI	38	41	79
7º	02	RAMON SAVARIZE BIRK	38	40	78
8º	29	SILVIO LUIS DA SILVA	34	41,66	75,66
9º	20	ALEX DOS SANTOS DA MOTTA	32	41	73
10º	28	RAQUEL DE CASTRO	32	39	71
11º	05	IVAN MOTTA LOPES	32	32	64
12º	25	GENARO DO ESPÍRITO SANTO	26	38	64
13º	15	DEZIREE DE AZEREDO	30	32,33	62,33
14º	10	DIEGO MARCELO DE QUADROS	36	25,33	61,33
15º	16	ALEXANDRE HOLDEFER	32	27,33	59,3
16º	22	LEANDRO PRATES DE CASTRO	24	33,66	57,66
17º	04	LORIMAR LUIS KLEINSCHMITT	28	28,33	56,33
18º	27	DAIANA CASTRO DE DEUS	34	18	52
19º	21	DANIEL VARGAS DA ROSA	30	21,66	51,66

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.


CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA.

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Secretário Municipal
da Administração e Fazenda

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este documento foi
Afixado no quadro de publicações
Da Pref. Mun. de Brochier durante
_____ dias, a contar de 01/02/2017.

Sec. Mun. da Adm. e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.